



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 133 DE 04 FEVEREIRO DE 2015.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU  
de 04 de fevereiro de 2014,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.001903/2014-06

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **RENATO FARIAS DE  
PAIVA**, matrícula SIAPE nº **2180275**, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de  
Assistente em Administração lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, incentivo  
à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base  
nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2014.

Publique-se.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria